

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
ESTADO DO PARÁ

Livro Ata nº 49

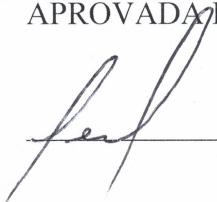
Ano 2023

Folhas 84

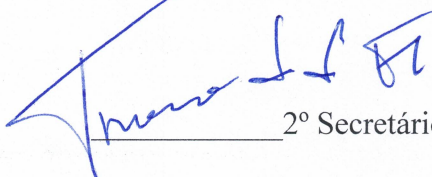
**Ata da 11ª Sessão Extraordinária, 2º Período da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de São João do Araguaia.**

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às onze horas e cinquenta minutos, reuniram-se os senhores vereadores sob a presidência do vereador AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO, Primeiro Secretário vereador GENIVAL SOARES LEAL (FOX) e Segundo Secretário vereador JHEMENSON DA SILVA FREITAS. O Presidente deu por aberto o trabalho da presente sessão extraordinária autorizando o Primeiro Secretário fazer a chamada nominal dos senhores vereadores. Constaram os presentes: Augusto Alves de Carvalho Neto, Josué Morais Lacerda, Sebastião da Silva Mercês, Marcos de Souza Melo, Domingos Romualdo Alves Martins, Claudivino Pereira da Silva, Genival Soares Leal e Jhemenson da Silva Freitas. Ausente com justificativa apenas a vereadora ISA. Havendo quórum regimental. Continuando o Presidente dispensou a leitura do texto bíblico. Em seguida autorizou a leitura de atas anterior. Foi lida a ata da 35ª sessão ordinária, que foi aprovada. Continuando, o Presidente Augusto Neto esclareceu que a presente sessão extraordinária convocada em plenário obedecendo os termos regimentais, e tendo como pauta a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Projeto de Lei 027/2023, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre concessão de título definitivo de terreno urbano à Prefeitura de São João do Araguaia. Em votação, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. 2) Projeto de Lei 002/2023, de autoria do vereador Genival Soares Leal (FOX) dispõe sobre o transporte de passageiros por taxi e na modalidade lotação de pequeno porte no município de São do Araguaia e dá outras Providências. Em votação, sendo aprovado por unanimidade em segundo turno. Não havendo quem queira se pronunciar e nada mais a havendo a tratar, o Presidente AUGUSTO NETO esclareceu que as matérias aprovadas em segundo turno, vão à votação da Prefeita e o projeto de decreto legislativo vai à promulgação da Mês Diretora. Depois declarou encerrado o segundo período legislativo da terceira sessão legislativa da décima quinta legislatura, de acordo com a Lei Orgânico do Município, retornando os trabalhos ordinários dia quinze de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, independentemente de convocação. Em seguida deu por encerrada a presente sessão às 12h10. A ata, após lida e aprovada vai assinada pela Mesa Diretora.

APROVADA EM: 15/12/2023

  
1º Secretário

  
Presidente

  
2º Secretário